



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00045 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentaria

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.03		Controle Interno		
04		Administracao		
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401		Administração e Inovação		
04.125.0401.2024		Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.11.00	102	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.90.13.00	103	Obrigações Patronais	4.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.016,45	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.016,45	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerência dos Serviços de Saúde		
3.1.90.11.00	267	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.148,15	
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.148,15	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.369,11	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.369,11	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	44.552,96	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	44.552,96	
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00045 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	32.076,33
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	32.076,33
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.154,96
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.154,96
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.852,13
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.852,13
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			159.170,09

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		Administracao	
04.272		Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0000		Gestão dos Encargos Especiais.	
04.272.0000.2023		Pagamento de Inativos e pensionistas	
3.1.90.01.00	133	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.11.00	200	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00045 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	3.016,45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.016,45
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	96.146,55
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.369,11
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.148,15
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	76.629,29
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	3.154,96
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.154,96
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.1.90.11.00	475	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.852,13
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.852,13
TOTAL:		R\$	159.170,09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE MAIO DE 2026

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL